

Ata n.º 33

Reunião do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra (Extraordinária)

No dia 29 de outubro de 2015, pelas 15h00m, na sede da CIM Região de Coimbra, em Coimbra, reuniu o Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra devidamente convocado pelo Presidente do Conselho Intermunicipal, João Albino Rainho Ataíde das Neves, ao abrigo da alínea c) do artigo 92.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

Ordem do Dia

2. Propostas

2.1. Reorganização dos Serviços da CIM Região de Coimbra – Lei n.º 77/2015 de 29 de julho

3. Unidades Orgânicas

3.1 Unidade de Coordenação Administrativa

3.1.1 Contratação Pública

3.1.1.1 Concurso público para celebração de acordo quadro para fornecimento de seguros – CIMRC – AQ 02/15

3.1.1.1.1 Aprovação do relatório final e adjudicação

3.1.1.1.2 Aprovação da minuta do contrato

3.1.1.2 Concurso público para celebração de acordo quadro para fornecimento de serviços de vigilância e segurança – CIMRC – AQ 03/15

3.1.1.2.1 Aprovação do relatório final (fase de qualificação)

3.1.1.2.2 Convite às entidades qualificadas

3.1.1.3 Ajuste Direto para *"Aquisição de Serviços em Regime de Avença, para reforço da Estrutura de Apoio Técnico (EAT) da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra"* _ Procedimento 28/2015

3.1.1.3.1 Adjudicação

3.1.1.3.2 Aprovação da minuta do contrato

3.1.1.4. Concurso Público *"Aquisição de Serviços para Implementação de Programa de Empreendedorismo nas Escolas da Região de Coimbra"* – CP01_2015

3.1.1.4.1. Parecer prévio vinculativo - proposta

3.1.1.4.2. Abertura do Procedimento

3.1.1.4.3. Aprovação das Peças do Procedimento

3.1.1.4.4. Aprovação do Júri do Procedimento e Delegação de Competências

3.1.2. Contabilidade

3.1.2.1. Documentos previsionais para 2016

À hora anunciada na convocatória, o Presidente do Conselho Intermunicipal, João Albino Rainho Ataíde das Neves, adiante designado Presidente do CI, deu início à reunião, após a verificação de existência do quórum necessário.

Da lista de presenças que se anexa como número um à presente ata, registou-se que participaram na reunião:

Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal e Presidente da Câmara Municipal de Arganil, Ricardo Pereira Alves;

Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal e Presidente da Câmara Municipal de Oliveira do Hospital, José Carlos Alexandrino Mendes;

Presidente da Câmara Municipal de Cantanhede, João Carlos Vidaurre Pais de Moura;

Vice-Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, Rosa Reis Marques;

Presidente da Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova, Nuno Moita da Costa;

Vice-Presidente da Câmara Municipal da Lousã, Rui Daniel Colaço Lopes;

Presidente da Câmara Municipal de Mealhada, Rui Manuel Leal Marqueiro;

Presidente da Câmara Municipal de Mira, Raul José Rei Soares de Almeida;

Presidente da Câmara Municipal de Miranda do Corvo, António Miguel Costa Baptista;

Presidente da Câmara Municipal de Montemor-o-Velho, Emílio Augusto Ferreira Torrão;

Vice-Presidente da Câmara Municipal de Pampilhosa da Serra, Jorge Alves Custódio;

Presidente da Câmara Municipal de Penacova, Humberto José Batista Oliveira;

Presidente da Câmara Municipal de Penela, Luís Filipe da Silva Lourenço Matias;

Vice-Presidente da Câmara Municipal de Soure, Jorge Manuel Simões Mendes;

Presidente da Câmara Municipal de Tábua, Mário Almeida Loureiro;

Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Poiares, João Miguel Sousa Henriques.

Esteve igualmente presentes na reunião, da Câmara Municipal de Soure a Secretária do Gabinete de Apoio à Vereação, Teresa Margarida Vaz Pedrosa e por indicação do Senhor Presidente do CI, a Técnica Superior da CIM Região de Coimbra, Susana Cristina Ramos Ferreira.

Ordem do Dia

2. Propostas

2.1. Reorganização dos Serviços da CIM Região de Coimbra – Lei n.º 77/2015 de 29 de julho

Foi presente a proposta de Reorganização dos Serviços da CIM Região de Coimbra, documento que constará como anexo à presente ata.

O Presidente do CI apresentou a proposta de reorganização dos serviços dizendo que a mesma está em consonância com a Lei n.º 77/2015, de 29 de julho, onde se propõe que o CI aprove a criação de três equipas multidisciplinares dinâmicas e uma estrutura nuclear fixa dirigida por dirigente intermédio, alteração esta que deverá ser aprovada até 31 de dezembro de 2015.

Interveio o Presidente da Câmara Municipal da Mealhada dizendo não concordar com a provisão de dois quadros dirigentes pois entende que o mapa de pessoal desta entidade intermunicipal é reduzido e tendo em conta que o Município da Mealhada tem 310 funcionários e apenas 6 dirigentes.

O Presidente do CI respondeu que se trata de uma mera cautela, não quer dizer necessariamente que se vá optar por essa solução ou seja julga que se deve fazer a provisão do provimento dos lugares para esses dois cargos, porém a estrutura poderá manter-se a mesma.

O CI deliberou, por maioria, com o voto contra do Presidente da Câmara Municipal da Mealhada, aprovar a proposta de reorganização dos Serviços da CIM Região de Coimbra com a ressalva de não se fazer para já a provisão dos lugares de dirigentes e em caso de abertura de procedimento terá que ser levado sempre a apreciação do CI.

3. Unidades Orgânicas

3.1 Unidade de Coordenação Administrativa

3.1.1 Contratação Pública

3.1.1.1 Concurso público para celebração de acordo quadro para fornecimento de seguros – CIMRC – AQ 02/15

3.1.1.1.1 Aprovação do relatório final e adjudicação

3.1.1.1.2 Aprovação da minuta do contrato

Foi presente a Informação UCA n.º 35/2015, a qual informa que na sequência da deliberação do CI da CIM Região de Coimbra, de 9 de Junho de 2015, se procedeu à abertura de Concurso Público para celebração de Acordo Quadro de Fornecimento de Serviços de Seguros, nos termos das peças de procedimento, aprovadas na mesma sessão do CI. Perante o exposto, o Júri do Concurso formulou a proposta de decisão final ao CI da CIM Região de Coimbra, entidade competente para a decisão de contratar.

Não havendo pedidos de esclarecimentos, o CI deliberou, por unanimidade, aprovar o relatório final e adjudicação elaborado pelo Júri deste procedimento, com proposta de adjudicação à entidade: “Fidelidade – Companhia de Seguros, SA”, nos termos do artigo 124º do Código dos Contratos Públicos, na sua atual redação, bem como aprovar a minuta do contrato.

3.1.1.2 Concurso público para celebração de acordo quadro para fornecimento de serviços de vigilância e segurança – CIMRC – AQ 03/15

3.1.1.2.1 Aprovação do relatório final (fase de qualificação)

3.1.1.2.2 Convite às entidades qualificadas

Foi presente a Informação UCA n.º 36/2015, informando que na sequência da deliberação do Conselho Intermunicipal da CIM Região de Coimbra, de 9 de Junho de 2015, procedeu-se à abertura de Concurso Público para celebração de Acordo Quadro de Fornecimento de Serviços de Vigilância e Segurança, nos termos das peças de procedimento, aprovadas na mesma sessão do CI.

Após análise e apreciação, por parte do Júri de Concurso, das candidaturas apresentadas, nos termos do disposto nos artigos 178.º do Código dos Contratos Públicos, verificou-se a conformidade com o estatuído nos artigos 7.º a 12.º do Programa de Concurso, resultando o Relatório Preliminar datado de 17.09.2015 e Relatório Final em fase de Qualificação, datado de 05.10.2015.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar o relatório final, em Fase de Qualificação elaborado pelo Júri do procedimento, com proposta de admissão para apresentação de proposta das entidades concorrentes: “Strong – Segurança, S”; **“Prestibel – Empresa de Segurança, SA”;** **“Comansegur – Segurança Privada, SA”;** **“Charon – Prestação de Serviços de Segurança e Vigilância, SA”;** **“Grupo 8 – Vigilância e Prevenção Eletrónica, Unipessoal, Lda” e “Securitas – Serviços e Tecnologia de Segurança, SA”, nos termos do artigo 187º do Código dos Contrato Públicos, na sua atual redação, assim como o convite às entidades admitidas em fase de qualificação mencionadas anteriormente.**

3.1.1.3 Ajuste Direto para *“Aquisição de Serviços em Regime de Avença, para reforço da Estrutura de Apoio Técnico (EAT) da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra”* _ Procedimento 28/2015

3.1.1.3.1 Adjudicação

3.1.1.3.2 Aprovação da minuta do contrato

Foi presente a informação I/UCA/38/2015, onde se propõe ao CI a adjudicação para a *“Aquisição de Serviços em Regime de Avença, para Reforço da Estrutura de Apoio Técnico (EAT) da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra”*.

Informa-se que nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 114º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, na sua atual redação, foi convidada a apresentar proposta uma única entidade, tendo assim sido convidada, Filipa Margarida Costa Santos, para a prestação de serviços, de acordo com a deliberação do Conselho Intermunicipal de 08 de setembro de 2015, para a abertura de procedimento.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal da Lousã questionou se não se aplica a este contrato de prestação de serviços a questão da redução remuneratória, tendo a técnica superior da CIM Região de Coimbra, Dr.ª Susana Ferreira, explicado que uma vez que esta prestadora de serviços já foi alvo de redução remuneratória em anteriores contratos, como tal existe uma exceção. Esclareceu igualmente que a referida redução só se aplica em valores superiores 1.500€ mensais.

O CI deliberou, por unanimidade, autorizar a adjudicação de “Serviços em Regime de Avença, para Reforço da Estrutura de Apoio Técnico (EAT) da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra” a Filipa Margarida Costa Santos, pelo valor base de 50.668,20 € + IVA à taxa legal em vigor, assim como aprovar a Minuta do Contrato.

3.1.1.4. Concurso Público “Aquisição de Serviços para Implementação de Programa de Empreendedorismo nas Escolas da Região de Coimbra” – CP01_2015

3.1.1.4.1. Parecer prévio vinculativo - proposta

3.1.1.4.2. Abertura do Procedimento

3.1.1.4.3. Aprovação das Peças do Procedimento

3.1.1.4.4. Aprovação do Júri do Procedimento e Delegação de Competências

Foi presente a Informação I/UCA/37/2015, comunicando que a CIM da Região de Coimbra se encontra a dinamizar um projeto de promoção do espírito empresarial da sua Região. No âmbito da sensibilização da comunidade escolar, a intervenção, no contexto do projeto, inclui a dinamização do Programa de Empreendedorismo nas Escolas, sendo que as atividades de Educação Empreendedora decorrerão ao longo do ano letivo 2015-2016 e 2016-2017, e destina-se à dinamização das atividades no território dos municípios de Arganil, Cantanhede, Coimbra, Condeixa-a-Nova, Figueira da Foz, Góis, Lousã, Mealhada, Mira, Miranda do Corvo, Montemor-o-Velho, Mortágua, Oliveira do Hospital, Pampilhosa da Serra, Penacova, Penela, Soure, Tábua e Vila Nova de Poaires. O público-alvo do programa são os estudantes e professores do 3.º ciclo e do ensino secundário regular e profissional dos estabelecimentos de ensino dos 19 municípios. Mais informa que esta aquisição de serviços será enquadrada na operação “Promoção do Espírito Empresarial da Região de Coimbra”.

Propõe-se que Conselho Intermunicipal tome a decisão de contratar e aprove a abertura de procedimento através de Concurso Público para a “Aquisição de Serviços para Implementação de Programa de Empreendedorismo nas Escolas da Região de Coimbra”, em consonância com o estabelecido no n.º1 do artigo 36.º do CCP, as peças do procedimento, a composição do Júri do Procedimento, bem como a delegação no Júri do Procedimento de todas as competências necessárias à formação do contrato, com exceção da decisão de adjudicação.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a abertura do procedimento do Concurso Público “Aquisição de Serviços para Implementação de Programa de Empreendedorismo nas Escolas da Região de Coimbra”, assim como o parecer vinculativo, as peças do procedimento e a composição do Júri do Procedimento.

3.1.2. Contabilidade

3.1.2.1. Documentos previsionais para 2016

Foi presente para apreciação do CI, os Documentos Previsionais para 2016 que se consubstanciam nas Grandes Opções do Plano e no Orçamento, documentos que constarão da presente ata como anexo.

O Presidente do CI referiu que as Grandes Opções do Plano incorporam o Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e Atividades Mais Relevantes (AMR) e o Orçamento incorpora o Resumo do Orçamento, o Orçamento da Despesa e o Orçamento da Receita. Mais informou que fazem igualmente parte do presente documento, o Organigrama, o Mapa de Pessoal, o mapa com o total das responsabilidades financeiras resultantes de compromissos plurianuais e a declaração da não existência de entidades controladas. Entende que a chave do sucesso desta Região passa pela articulação de políticas entre os municípios e os outros parceiros, devendo a Cim Rc ter um papel

crescentemente ativo como espaço de reflexão, planeamento e articulação entre as diversas políticas públicas promovidas pelos atores que operam na Região, sempre respeitando a autonomia desses atores.

Finalizou a sua intervenção dizendo tratar-se de um orçamento cauteloso, que tem vindo a ser acompanhado nas sucessivas reuniões deste órgão, que poderá vir a sofrer alguns reajustamentos, assim que seja conhecida a natureza dos avisos.

E não havendo intervenções a registar o CI deliberou, por unanimidade, aprovar as Grandes Opções do Plano e o Orçamento para 2016 no valor total de 1.508.000,00€ e submeter os documentos previsionais à apreciação da Assembleia Intermunicipal.

Antes de encerrar os trabalhos, o Presidente do CI propôs aos presentes que a ata e as deliberações desta reunião sejam aprovadas em minuta para que tenham a eficácia devida.

E não havendo mais nada a tratar, o Presidente do CI, deu por encerrados os trabalhos eram dezasseis horas e dez minutos.

De tudo o que ocorreu no decurso dos trabalhos, se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Presidente do CI, João Ataíde das Neves e pela Assistente Técnica, Gisela Parreiral, que secretariou a reunião.

O Presidente do Conselho Intermunicipal

(João Albino Rainho Ataíde das Neves)

A Assistente Técnica que secretariou a reunião

(Gisela Parreiral)